



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**1º Termo Aditivo ao Contrato de
Locação de Imóvel nº 18/2021-SEJUS,
nos termos do Padrão nº 13/2002**

Processo nº 00400-00041136/2020-46

SIGGO nº 043852

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA** inscrita no **CNPJ nº 08.685.528/0001-53**, com sede em SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 - SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e Decretos de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, página 27, de 07 de julho de 2021, e **POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS** ora vante denominada Locadora, residente e na Quadra 16, Conjunto I, Casa 65, Paranoá, Brasília/DF, CEP: 71.571-609, inscrita no CPF nº 926.926.481-53 e RG nº 2.082.360 SSP/DF, na qualidade proprietária, firmam o que se segue.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1. Aditivar o valor do contrato em **R\$ 13.426,44 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 103.426,44 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.2. Complementar a informação constante da Cláusula Terceira - Do Objeto, que passa a conter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Objeto

O contrato tem como objeto a locação de imóvel no endereço **Av. Transversal, Quadra 18, Cj " O ", Lote 01, Loja 01 e salas 301 e 401 - EDIFÍCIO RAINHA DA PAZ - Paranoá/DF, CEP 71.571-815**, com área total de 320m² (trezentos e vinte metros quadrados.), para acomodar a **Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá**, da Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal, conforme especifica o Projeto Básico (49434710), do Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel nº03/2020 (49643761); da Proposta (62623233); da Ratificação pelo Secretário Executivo da escolha da Proposta (63582467), da Ratificação da Dispensa de Licitação SEJUS/ASSESP (64326559), baseada no inciso X, art.

24, c/c o art 26 da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 8.245/91, do Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012.

2.3. Alterar a Cláusula Décima do Contrato, nos termos do inciso II, alínea "c", art. 65, da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a seguinte redação:

Cláusula Décima - Das Obrigações da LOCATÁRIA

10.1 - O Distrito Federal fica obrigado:

I – a pagar, pontualmente, o aluguel, as despesas ordinárias de condomínio, de telefone, consumo de força, luz, gás, água e esgoto;

II - as despesas com fornecimento de água e esgoto, poderão ser pagas diretamente à LOCADORA, desde que haja a mensuração do gasto efetivo por meio da aferição dos hidrômetros, com registro fotográfico realizado pelo Fiscal do Ajuste.

Cláusula Terceira – Do valor

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 103.426,44 (cento e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para custeio da **locação do imóvel, e R\$ 13.426,44 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, para custeio das despesas com o fornecimento de água e esgoto, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003-(*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.36

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 O empenho é de R\$ 7.832,07 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00699, emitida em 04/10/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo tem **vigência a partir da data de sua assinatura** até 30 de Setembro de 2022, **com efeitos financeiros a vigorar do recebimento das chaves do imóvel.**

Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos 34.031/2012 e 5.448/2015

6.1 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF).

6.2 Nos termos da Lei Distrital nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Oitava – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela LOCATÁRIA:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo

Pela LOCADORA:

POLLYANNA MARIANO SILVA LEMOS

Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretario(a) Executivo(a)**, em 05/10/2021, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Mariano Silva Lemos, Usuário Externo**, em 06/10/2021, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71293215** código CRC= **E43B782C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF